

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2024

Às

Empresas	CNPJ/MF
BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTAL LTDA	14.760.933/0001-91
D.B.L. EISEMBERGER & CIA LTDA	05.317.024/0001-92
COLIBRI ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	10.749.572/0001-21
CEDRO INTELIGENCIA AMBIENTAL LTDA – EPP	05.556.254/0001-04
ECO LITORAL	08.250.465/0001-02
BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	15.462.730/0001-81

O Município de Itapoá, através da Secretaria de Infraestrutura e da Comissão Permanente de Licitação, vem se manifestar quanto à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 15/2023 - Processo nº 155/2023 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, vez que apresentou RECURSO contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, as empresas abaixo relacionadas:

- 1) BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF: 15.462.730/0001-81, protocolo nº 8805/2024, sob fls. 798/811, publicado no site oficial do Município.
- 2) D.B.L. EISEMBERGER & CIA LTDA, CNPJ/MF: 05.317.024/0001-92, protocolo nº 9127/2024, sob fls. 812/819, publicado no site oficial do Município.
- 3) COLIBRI ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF: 10.749.572/0001-21, Protocolo nº 9255/2024, fls. 820/823.

No mais, segue para conhecimento e posterior pronunciamento e apresentação de contrarrazões, observando os prazos recursais previstos no edital, o qual iniciará no dia 11/03/2024 com término em 15/03/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30m às 13h30m. Solicita-se que a parte interessada, se resolver desistir de apresentar contrarrazões favor emitir TERMO DE RENÚNCIA de interposição de contrarrazão pelo e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br.

Itapoá, 08 de março de 2024.

LAYRA DE OLIVEIRA
2ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA CPL

RAFAEL BRITO SILVEIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE